



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO n° 12/2014 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, n° 04, quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em sua 12ª Reunião ordinária desde ano de 2014. Após constatar a existência de quórum regulamentar a senhora Genilde Campagnaro, declarou aberta a 12º reunião ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2014, com a presença dos seguintes membros: Adriana Arouche Figueiredo; Benedito Oliveira de Castro Filho; Eliane Oliveira de Abreu Alhadef; Genilde Campagnaro; Maria Dalva Pinho Gomes. Em seguida, a senhora Genilde Campagnaro determinou à Secretaria Executiva que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída:

1º Assunto: apresentação do parecer da Turma Recursal acerca do recurso interposto pelo empreendedor Gusa Nordeste S/A; 2º Assunto: proposta de ativação financeira do contrato do Projeto executivo do edifício sede da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão; 3º assunto: proposta da Cemar sobre compensação ambiental da Linha de Transmissão do Bacanga; Em seguida foi passada a palavra para Adriana Arouche, chefe da Assessoria Jurídica e relatora do recurso, que assim explanou: “no ano de 2012 o empreendedor Gusa Nordeste apresentou proposta para pagamento de compensação ambiental do empreendimento Usina Integrada de Aços Laminados, na qual afirmou que seu empreendimento possuía grau de impacto igual a 0,071%, e desse modo, o valor devido a título de compensação ambiental seria R\$ 697.280,10 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos). A proposta apresentada foi avaliada pela comissão de análise e cálculos da CECA, onde a comissão chegou ao valor de R\$ 3.221.434,08 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) como devido a título de compensação ambiental, sendo aplicado o grau de impacto de 0,33%. Devidamente notificada, o empreendedor Gusa Nordeste S/A recorreu desta decisão, e ao final a CECA decidiu não acatar o recurso



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMÂRA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

e manter na íntegra sua decisão. Usando de suas prerrogativas legais, a Gusa Nordeste recorreu novamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, propondo a apresentação de um parecer a ser elaborado por profissionais especializados e imparciais, o que foi aceito pelo secretário de Meio Ambiente. Já no ano de 2014 finalmente houve a apresentação do parecer da Universidade de Viçosa, e o processo foi então encaminhado para a Turma Recursal para avaliação. Após se reunir a Turma Recursal decidiu acatar o parecer da Universidade de Viçosa e assim definir como grau de impacto do empreendimento 0,11% e valor da compensação ambiental R\$ 1.073,811,36 (um milhão e setenta e três mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)". Após a explicação de Adriana, o parecer foi colocado em votação e os demais membros da CECA deliberaram por unanimidade em aprovar o parecer. Assim sendo ficou determinado que a Secretária Executiva deve notificar o empreendedor Gusa Nordeste da presente decisão e tomar as providências necessárias para assinatura do Termo de Compromisso. Em seguida foi colocado em pauta o 2º assunto previsto para hoje: **proposta de ativação financeira do contrato do Projeto executivo do edifício sede da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão.** Passada a palavra a Genilde, a mesma explanou que "há necessidade de ser assinado um aditivo financeiro, na ordem de 24,8% para a empresa responsável pelos serviços especializados de arquitetura sustentável, referente ao projeto executivo de arquitetura e urbanismo para o Complexo Ambiental da APA do Itapiracó. O contrato original foi firmado no valor de R\$ 1.190.110,16 (um milhão cento e noventa mil, cento e dez reais e dezesseis centavos). Ocorre, que a Sema, por meio de sua assessoria técnica solicitou alterações no pavimento térreo e no subsolo, além da criação de um 2º subsolo. Desde modo, para o atendimento dessas solicitações, será necessário o remanejamento de estrutura e reconfiguração do projeto para acomodação de novos ambientes e essas alterações geraram um incremento da área total do prédio, que passou a medir 9.129,07 m². Para atendimento destas solicitações, estão sendo necessários novos aportes de homem/hora para adequar o projeto à nova realidade, as quais custarão o adicional de 24,8%, correspondente a R\$ 295.147,31 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo este o valor ao qual se solicita aprovação da CECA." Em seguida o aditivo foi posto em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os membros da CECA, presente na reunião. Dando continuidade a pauta prevista para hoje, Genilde explicou sobre a **proposta da Cemar**




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

sobre compensação ambiental da Linha de Transmissão; "haverá um prolongamento de Linha de Transmissão nos limites do Parque Estadual do Bacanga, (construção de uma linha de transmissão de 69Kv), e para compensar os danos causados por este projeto, a Companhia Energética do Maranhão propôs pagar o valor de R\$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais). Deste modo, por deliberação da CECA, a secretária executiva deverá formar um processo com essa proposição da Cemar e encaminhar para a comissão de avaliação e cálculos da CECA para verificação se é devido a compensação neste valor apresentado". Já nos itens assuntos gerais, Genilde informou que há um termo de compromisso firmado com a empresa Vale, referente a uma compensação florestal, no qual a será feito um aditamento para que seja feito um muro em todo o perímetro da Estação Ecológica do Rangedor, em substituição ao que seria realizado no Bacanga. Lembrando que este é um processo de compensação florestal, e não compensação ambiental, deste modo não houve repassasse de valores para a SEMA, mas como será uma ação desenvolvida em unidades de conservação, resta a importância de compartilhar esta informação com a CECA. Nada mais havendo a tratar, a senhora Genilde Campagnaro, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes –Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes:


GENILDE CAMPAGNARO


ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO


BENEDITO OLIVEIRA DE CASTRO FILHO


ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF


FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES (Secretária Executiva da Ceca)


MARIA DALVA PINHO GOMES